Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 2144 - de 12 de Maio de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribulções, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - F	ica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrind	lo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA M	MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 04 - Serviço de Ot	oras e Urbanismo	
Sub-Unidade 00 - Serviço o	de Obras e Urbanismo	
2.04.00.15.452.0002.2.004	6-200 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$	2.129,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.129,00
Total da Unidade 04		2.129,00
Total da Instituição 02		2.129,00
Total Geral Acrescido		2.129,00
Art. 2 - F a IV do artigo 43 da Lei Fe	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na for deral 4.320.	ma do paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado		0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 12 de Maio de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 037.799.386-77